

Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de
Administração do SERPRO – DD OE-103/2017

ATA 003/2018

Brasília, 05 de março de 2018

A Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do SERPRO instituída pela decisão diretiva DD OE-103/2017 se reuniu para sua terceira reunião no dia 05/03/2018 no Serpro Sede em Brasília entre as 16:00 e 19:30, para deliberarem sobre os seguintes temas:

- Avaliação da documentação das inscrições dos pré candidatos a representante dos empregados no Conselho de Administração
 - Conferência das documentações anexadas às inscrições,
 - Separação da documentação para envio ao Comitê de Elegibilidade
- Processo Eleitoral - Votação

A reunião da comissão iniciou-se às 16:00 com todos os representantes presentes onde os membros da comissão avaliaram a documentação postada pelos pré candidatos em relação a ficha de inscrição dos mesmos separando-as por candidato para envio ao Comitê de Elegibilidade

Após todo o processo de separação e avaliação a comissão encaminhou ao Comitê de Elegibilidade através de e-mail, na figura de seu coordenador o Sr. Jorge Benjamin, pedido para que este Comitê avalie os pré candidatos quanto ao atendimento aos requisitos e vedações previstos em normativos e no regimento do Serpro.

A comissão eleitoral em discussão quanto ao processo de votação e em atendimento ao previsto no Regulamento de que a votação se dará de forma eletrônica, definirá orientação a ser divulgada para que os empregados ativos e aptos a votarem, conforme previsto no regulamento, mas que não estejam prestando serviço nas dependências do Serpro ou estejam liberados para entidades sindicais possam seguir visando a participação na votação. Dessa forma:

- A) Os empregados aptos a votarem que não estejam prestando serviço nas dependências do Serpro ou estejam liberados para entidades sindicais que não tenham uma identificação e senha cadastrada ou ativa no sistema de validação utilizada no processo eleitoral deverão se deslocar previamente a uma das dependências do Serpro para que possam regularizar a situação a fim de participar do processo de votação,
- B) Da mesma forma nos dias da votação os empregados aptos a votarem que não estejam prestando serviço nas dependências do Serpro ou estejam liberados para entidades sindicais deverão se deslocar a uma das dependências do Serpro para registrarem seu voto.

A reunião se encerrou às 19:30 horas.


Francisco de Assis da Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão


Geoffrey Souza Cordeiro
SUPGP/GPRET/GPCSF

www.serpro.gov.br


Telma Maria de Castro Dantas
Representante da Fenadados


Djalma Araújo Ferreira
Representante da Fenadados